

Estado de Santa Catarina Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 808/2024

"CONCEDE RETORNO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerimento da servidora "Danielle Galvão" protocolado em 03 de junho de 2024 requerendo a suspensão da "Licença para tratar de Interesses Particulares" e sem vencimentos, e retorno ao trabalho a partir do dia 05 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno ao trabalho para a servidora "DANIELLE GALVÃO" ocupante do cargo efetivo de "PROFESSOR" – 20 horas semanais, nível IV, classe/referência "D" a partir de 05 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 05 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Administração e Finanças